



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 14 de agosto de 2025.

Ofício n.º 168/25 -AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção
Mensagem n.º 28/25
Proc. n.º 00003222/2025-81

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6050, originário do Projeto de Lei n.º 45/25, que proíbe o uso de equipamentos de playground destinados a crianças por adultos na cidade de São Vicente e dá outras providências, aprovado na 13.^a Sessão Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

Recebido por B
Em 15/08/25 às hs.